



# CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – PRATINHA MG

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 658/97 - LEI MUN. Nº 835/10 - LEI FEDERAL Nº 11.947/2009

Pelo direito a uma alimentação saudável

Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro – CEP 38.960-000 – Pratinha – MG

Fone/Fax: (34) 3637-1442

E-mail: prataeducacao@hotmail.com

## Ata nº 002/2023

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede do Departamento Municipal de Educação, na Praça da Matriz nº. 80 (oitenta), ocorreu a segunda reunião ordinária do CAE mediante convocação prévia da presidente do Conselho, Sr.<sup>a</sup> Glaucimar Aparecida da Silva. A senhora diretora do Departamento Municipal de Educação, Elizania dos Reis Silvério, fez a abertura da reunião dando as boas-vindas agradecendo a todos e ressaltando da importância da participação dos conselheiros. Repassando a palavra a Senhora Presidente que deu início a pauta com a reflexão da mensagem do dia: “O mais importante não é a situação em que estamos, mas a direção para a qual nos movemos.” (Oliver Wendell Holmes). Em seguida foi feita a leitura da Ata da reunião anterior pela secretária, Srt.<sup>a</sup> Larissa Aparecida Moraes Pereira, para aprovação e assinatura dos presentes. Logo após foi feito o acesso no sistema SIGECON e juntamente com os membros presentes foi preenchido o relatório de Gestão do parecer conclusivo da Prestação de Contas dos Recursos do PNAE, exercício 2022 e mediante aprovação de todos foi efetuado o envio. Foi informado que se encontra regular o cadastramento dos novos membros no sistema virtual/FNDE e do cadastro específico do presidente com login e senha para o acesso do mesmo no sistema. Dando sequência, foram analisados os Demonstrativos dos Recursos Financeiros do PNAE dos meses Março, Abril e Maio/23 destinados aos Programas: Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental e AEE. Logo após foi apresentado, pela nutricionista responsável técnica do PNAE, senhora Priscila Pereira de Freitas Frade, os cardápios escolares referente aos meses de Abril e Maio/23. Foi colocado da importância das frutas para as crianças que estariam mantendo a oferta de pelo menos três vezes na semana e que para os adultos (servidores) voltaria a oferecer o pão como lanche. Foi dada abertura para os conselheiros que participaram das visitas do primeiro trimestre fazerem suas colocações, assim concluíram ser necessário estar passando novas orientações as cozinheiras, quanto a maneira correta de se portar em uma cozinha profissional, devido a novos contratos existentes. De acordo com o Plano de Trabalho foi programado as visitas para este trimestre, de abril a junho/23, ficando assim definido que as conselheiras: Leila e Jaqueline estariam visitando a Escola Coronel, no dia 07/06 às 9h, e o CEMEI no dia 14/06 às 13:30h. E, ainda, ficou decidido junto ao Técnico da EMATER, senhor Márcio Rodrigues de Souza, a nutricionista e as conselheiras, Nelma Aparecida da Silva Evangelista e Larissa Aparecida Moraes Pereira, realizar a visita aos Agricultores Familiares, fornecedores do Programa PNAE, no dia 20/06 às 8h. Finalizando foi analisado com todos os presentes a próxima reunião que seria no dia 24/08 e no horário das 12:50h. Não havendo mais nada a relatar eu, secretária, lavrei a presente ata, que após ser lida será assinada por todos os presentes.

Pratinha, 29 de maio de 2023.

*Larissa Aparecida de Moraes Pereira, Glaucimar Aparecida da Silva, Patrícia dos Reis Martins Borges, Maria Izabel Evangelista, Nelma Aparecida da Silva Evangelista, Márcio Rodrigues de Souza, Priscila Pereira de Freitas Frade, Leila Pereira Borges, Jaqueline Aparecida Valeriano Borges, Trani Rute Pereira, Renata Custina Damasus Braz, Renata Aparecida de Moraes.*